

**TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KUIKURO DO ALTO XINGU E A FUNDAÇÃO
NACIONAL DO ÍNDIO PARA CRIAÇÃO DO ACERVO DA CULTURA DO POVO
KUIKURO.**

***ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KUIKURO DO ALTO XINGU, FUNDAÇÃO
NACIONAL DO ÍNDIO AKE, TATAHETINHOKO TELITÜINGOKO KUIKURO
ÜGÜHÜTU ONGITELÜ KAE***

CONSIDERANDO QUE:

INGUNKGINGUKOHA IGE AGAGE:

A Associação Indígena Kuikuro do Alto Xingu (AIKAX) está interessada em criar um acervo digital da cultura Kuikuro para fins de preservação adequada dos registros coletados e a serem coletados, bem como para garantir o acesso a tais registros pelas futuras gerações kuikuro.

AIKAX itsagüha kuikuro ügühütu ongitegoho tüilütiha hekiteha tamegatinhüpe ititsü itsomi, tamenhüingo gehaleha, egeaha itsote hekiteha inhümingo tamitsiha itsomi, kangamukeko heke igetomi gele tütemi igetalaha.

O Estatuto da Associação Indígena Kuikuro do Alto Xingu (AIKAX) afirma, em seu artigo 2º, que a Associação congregará e representará os interesses do povo Kuikuro do Alto Xingu para promover a defesa do seu patrimônio cultural, bem como intercâmbios, projetos e convênios com instituições nacionais e internacionais, governamentais e não-governamentais.

AIKAX papegü kilüha, artigo otohongo kae: "AIKAX hekeha kutuhutelüingo, kuhikugu otomo ügühütu ihenümingo, telonaha tütelü kae, pape tüilü kae, telokoinha tuhuguha indongoko, indongokohüngüha, governokoinhaha, governokohüngüinhahageha leha.

O Museu do Índio está interessado em criar um centro para registros lingüísticos e culturais indígenas na cidade do Rio de Janeiro, onde cópias dos materiais dos Acervos de Projetos de Documentação lingüística e cultural e de pesquisadores, brasileiros e estrangeiros, serão depositados.

Museu do Índio itsagüha tatute kügühütuko kakisüko tamegatinhüpe ongitegoho ititsü tüilü kae, Rio de Janeirona. Tatuteha kagaihakoha kagaiha-kuegüko tegipanetinhü kügühütu kae nago hekeha tükasüko kopiasü ngondigatomiha tigati.

A Fundação Nacional do Índio (Museu do Índio- RJ) e a AIKAX assinaram Protocolo de Intenções em 29 de junho de 2007 visando a celebração de Acordo de Cooperação, cujo objeto principal é o apoio técnico, com a participação do **Museu do Índio-FUNAI** e da **Documenta Kuikuro-Museu Nacional**, para a preservação e desenvolvimento de acervos visuais, sonoros e de documentação cultural, especificando incorporações pelas instituições envolvidas dos respectivos materiais digitais e definindo normas de acesso aos mesmos.

*FUNAI AIKAX ake aileha tingunkginguko papegü ahehipügü (Protocolo de Intenções) tüipügü ihekeni, 29ha junho ngunegü 2007 hatai, tatahetinhombalüko kae kugeha isügühütu uhutinhü akeha **Museu do Índio-FUNAI, Documenta Kuikuro-Museu Nacional** ake, kügühütuha kuputohoha kiginhuha ongitegoho kaeha. Hekiteha isügühütu itsomi tatuteha tamegatinhüpe itsomi tüengaki, uhitsekeha ihitsüngi üngeleha tamenhüpe keha ihijü tundatomi.*

O MUSEU DO ÍNDIO-FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, pessoa jurídica de direito público vinculada **Ministério da Justiça-MJ**, instituída pela Lei n. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, com sede na SEPS 702/902, Ed. Lex, 3º andar, Brasília – Distrito Federal, neste ato representada por seu Presidente Márcio Augusto Freitas de Meira, nomeado conforme portaria n. 184, de 23 de março de 2007, RG n. 4.988.721, inscrito no CPF/MF sob o n. 212.077.712-87, doravante denominada simplesmente **FUNAI**, e a **ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KUIKURO DO ALTO XINGU** (doravante denominada

simplesmente AIKAX), pessoa jurídica de direito privado, com sede em Canarana (MT), Avenida Mato Grosso n. 607, CEP 78.640-000, CNPJ 05.645.856/0001-38, neste ato representada por seu Presidente Executivo, Mutuá Mehinaku, RG no 1359353-6, SSP-MT, inscrito no CPF/MF 934.270.771-87, doravante denominada simplesmente **AIKAX**, resolvem firmar o presente Termo de Acordo para a criação do Acervo da Cultura Kuikuro, mediante diretrizes definidas nas cláusulas abaixo:

*Talokito hüngüha ekisei Museu **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO** Ministério da Justiça kae hekisei. Andeha isanetügü Márcio Augusto Freitas de Meira itsagü, **ASSOCIAÇÃO INDÍGENA KUIKURO DO ALTO XINGU** igatohoha enkgugiha AIKAXi, talokito hüngü hegei gehale atsüküngo, andeha iho Canaranate (MT), Avenida Mato Grosso ititüha 607te, CEPsüha 78.640-000, CNPJ 05.645.856/0001-38, andeha isanetügüha tütüteha Mutuá Mehinaku, RG ititüha no 1359353-6, SSP-MT, CPFha 934.270.771-87, ünge leha ige katetetinhombalü kügühütu ongitegoho ügühütu tülilü ingugite aitsükü, ige ha pape kae isügühütu tüipü kae ohinhe:*

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

IHOTUGU GEPAGÜHA – ITIHA ITSOHO

A finalidade do presente Termo de Acordo é desenvolver trabalho para a constituição de um acervo documental da cultura kuikuro a ser depositado no Museu do Índio-**FUNAI**, situado no Rio de Janeiro, com cópia no Centro de Documentação da aldeia kuikuro de Ipatse, Terra Indígena do Xingu (MT).

Katahetinhombalü ingunkgingu ihoha hegei kuhikugu unduhugu ailohoha ongitelü kae ngikogo museusü atati, teloha amepügü itsomiha Centro de Documentação etetongo atati gehale.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS REPRESENTANTES

OTOHONGO GEPAGÜHA - ITSÜGINHIKO

Os parceiros deste Acordo podem indicar seus próprios representantes para estabelecer canais de comunicação efetivos e permanentes. O Museu do Índio – **FUNAI** será representado pelo seu diretor, Sr. José Carlos Levinho, enquanto a **AIKAX** será representada pelo seu Presidente Executivo, Mutuá Mehinaku.

Kahetinhoko hekeha tikongoko tütomi itsüginhiha geleha itsatomi ihijü heke. Niko museusü-FUNAIha José Carlos Levinhoha isanetügüi, üngeleha itsünhingoi, ülehataha Mutuá Mehinaku AIKAX heke itsügjüingo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES

ISETILANGOGU GEPAGÜ – TÜINHÜ

Para alcançar e cumprir o objetivo expresso na Cláusula Primeira, os parceiros se comprometem a:

Itiha kutsoho hogitsomi ingunkgingu iho hogitsomiha hotuguha gepagü kilüha kahetinhoko itsomiha igiagage:

FUNAI – MUSEU DO ÍNDIO:

NGIKOGO MUSEUSÜ:

- a) receber os materiais da documentação e providenciar os serviços técnicos necessários para a sua digitalização;

tamegatinhüpeha, tahehisatinhüpe tuhuguha itomi iheke lepeniha kuge ongitelü ügühütu uhutinh ingetomi iheke;

- b) organizar e incorporar os materiais digitalizados ao Acervo Kuikuro a ser sediado no Museu do Índio;

hekiteha ongitegomi lepeniha ongitegomi kuhikugu ügühütu ituna ngiko museugu atati;

- c) garantir a conservação dos materiais digitalizados depositados no acervo do Museu do Índio nas melhores condições hoje existentes;

atütüha itsügitsomi iheke tongitegatinhüpeha ande museu atati, üngitomiha iheke hekite ekugu;

- d) oferecer aos Kuikuro a assistência técnica necessária para a consecução dos objetivos (a) e (b);

kuhikugu otomo inhaha kuge isügühütu uhutinhü humitomi iheke ingunkgingu iho hogitsomiha;

- e) seguir as Normas de Acesso acordadas com a comunidade kuikuro e com os pesquisadores indígenas e não-indígenas;

tatühügü engüha kuhikugu otomo, tetinguhenhü kagaihako, kagaihakohüngüha heke;

- f) fornecer à comunidade kuikuro cópia de todo o material digitalizado e arquivado com a finalidade de alimentar o acervo do Centro de Documentação da aldeia de Ipatse;

kuhikugu otomo inhaha tatute tahehisinhüpe tuhugu amegatagüingo, ongitegatomí Centro de Documentação etetongo atati;

- g) contribuir para a manutenção e o desenvolvimento do Centro de Documentação da aldeia de Ipatse.

Centro de Documentaçãoha etetongo ahetinombatomi itsasü igelü kae aitsükü.

AIKAX:

AIKAXha:

- a) fornecer material documental em boas condições para que seja incorporado ao Acervo Kuikuro;

hekiteha kügühütu amepügü tundomi tüitomiha kuhikugu ügühütu ititsü atati;

- b) fornecer as informações necessárias para a organização do Acervo (metadados);

kügühütu ititsü ingugikümbokongo akihagatomi hekite;

- c) estabelecer as normas de acesso em acordo com a comunidade, os especialistas rituais e os pesquisadores indígenas e não indígenas;

kugekoha, eginhotomoha tetinguhenhükoha kagaihakoha, kagaihahüngüko heke ihijü engagü tüitomiha kotsi ekugu;

- d) garantir a manutenção do Centro de Documentação da aldeia de Ipatse nas melhores condições possíveis.

Centro etetongo kügijüha hekite.

CLÁUSULA QUARTA – PROPRIEDADE INTELECTUAL

ISATAKEGENINGOGU GEPAGÜ - OTOMOKO

Os parceiros deste Termo de Acordo reconhecem que os registros constituem herança cultural da comunidade kuikuro fornecedora dos materiais arquivados, sendo que o acesso a estes não pode ser motivado por fins comerciais e depende da autorização prévia dada por dita comunidade.

Kahetinhoko hekeha tuhuti igehe kuhikugu otomo amegatühügü, nagoha tundatinhi inhalüha igatelüingoi tongindi otomo itato itsuteha hotugui hõhõ otomoinha ikatagüingo.

CLÁUSULA QUINTA - NORMAS DE ACESSO

ISANHATÜINGOGU GEPAGÜ – IHJÜ ENGAGÜ

O acesso aos materiais arquivados, bem como seu uso para fins educacionais, de divulgação e, eventualmente, comerciais, serão regulamentados por autorização acordada entre a comunidade kuikuro, os especialistas rituais executores, os pesquisadores coletores, indígenas e não-indígenas, e o Museu do Índio-FUNAI enquanto instituição responsável pelo arquivamento.

Ihijüingo engatelüingaha hekite itsomi kuhikugu otomo akeha tegipanetinhüko kagaihako ake, tegipanetinhüko kugeko ake, ngikogo museusüha ongitelü inagüha.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

AETSI INKGUGETOHO GEPAGÜ – AMITSUTUINGO

O presente Termo de Acordo terá vigência de 10 anos a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por idênticos e sucessivos períodos mediante termo aditivo.

Igeha kukungungingu papegü inhahetungu isuanümingo tsügütseha timüho hisundu, lepene letsa gehaleha aitsükü tüilü.

CLÁUSULA SÉTIMA – EFICÁCIA

OTOHONGO INKGUGETOHO GEPAGÜ – ETINENÜMINGOHA

O presente Termo de Acordo deverá ser publicado no Diário Oficial da União até trinta dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, ficando a sua eficácia condicionada a tal publicação.

Igeha kukungkingingu papegü tüilüingo anetü papegü kaenga aetsi inhunegü atai engapa nhatüi isünggüpügü atai, egeaha inhümingo.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO E DENÚNCIA

ISETILANGOGU INKGUGETOHO GEPAGÜ – ETSIMBÜKILÜINGOHA

A parte que não cumprir com qualquer cláusula pactuada com este Termo de Acordo dará causa à rescisão antecipada.

Igeha katahetinhombalü papegü itsoteha tikenitilü ülegoteha ikenümingoha jaheji hekuguha leha.

Parágrafo único: Os parceiros concordam em observar e cumprir os termos deste Termo de Acordo nos trabalhos já iniciados até o ponto em que todas as atividades envolvidas estiverem concluídas, tendo usado todos os recursos a elas destinados, salvo os casos de impossibilidade absoluta em se manter o acordo, devidamente demonstrados.

Igiagage: kahetinhoko hekeha ige papegü itüpügüleha ingipügü leha ihekeni, tüipügüha katahetinhombalü papegü ikenikümingo ihekeni, igeha kukasúko küngüilüko eküha gehale kungüinuko , tatuteha etsimbükilüingo hekiteha , egeaha kukasüko ügühütu engagü inhümingo talokiti geleha inhümingo.

CLÁUSULA NONA – FORO

ISATAKEGENINGOGU INKGUGETOHO GEPAGÜ – HUGOGO

Fica a Justiça Federal do Rio de Janeiro/RJ para dirimir quaisquer questões referentes ao presente termo de Acordo, após cessadas as tentativas de conciliação amigável.

CLÁUSULA DÉCIMA – COMUNICAÇÃO

TIMÜHONGO GEPAGÜ - KETUHITSOHO

Para qualquer efeito legal surgido deste, os parceiros estabelecem como seus domicílios os seguintes endereços:

Kahetinhoko hekeha tüngüko ititü tundagüingo uhitsohoko itsomi:

Museu do Índio – FUNAI/RJ

Rua das Palmeiras, 55, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, BRASIL

Associação Indígena Kuikuro do Alto Xingu - AIKAX

Avenida Mato Grosso n. 607, CEP 78.640-000, Canarana – MT

E por estarem assim justas e acertadas, o presente Termo de Acordo vai assinado em três(03) vias de igual teor e forma, sem rasuras, na presença de duas (02) testemunhas identificadas abaixo.

Egeha itsote hekite leha pape tüilüingo leha asinai tilako ihisundu tatanige leha, inhalüha hesinhü tüilüingo, telokoha kuge takeko ihisundu nago inhümingoha asinai gehale ihatinhi itsokomi.

Rio de Janeiro,

Museu do Índio – FUNAI

AIKAX

Testemunhas:

CPF

RG

CPF

RG